



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS
Rua Dr. Faivre, 405, 1º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140
Telefone: (41) 3360-5405 - <http://www.ufpr.br/>

Despacho nº 1351/2023/UFPR/R/PRPPG/SBA

Processo nº 23075.076007/2023-29

Em atendimento aos procedimentos estabelecidos pelo Edital CAPES PDSE nº 30/2023 e edital PRPPG/SBA nº 10/2023 relativos a participação de discentes UFPR no Programa Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE com saída no primeiro semestre de 2024 apresentamos informação sobre as homologações de candidaturas discentes sob responsabilidade desta Pró-Reitoria junto ao SICAPES.

O sistema de candidatura da CAPES disponibilizou 21 (vinte e uma) cotas de bolsa PDSE para uso de discentes autorizados a participar do processo seletivo conduzido pela CAPES. As 25 (vinte e cinco) candidaturas localizadas correspondem aos discentes listados no resultado final do processo seletivo PRPPG/SBA nº 10/2023.

Foram homologadas 21 (vinte e uma) candidaturas resultando na ocupação integral de cotas de bolsa PDSE alocadas para esta IES. Houve o indeferimento de 4 (quatro) candidaturas porque a CAPES não permite homologação sem a existência de cota disponível. A ordem de homologação de candidaturas obedeceu ao item 7 do Edital PRPPG/SBA n 10/2023. A informação completa sobre o procedimento de homologação pode ser conferido no quadro informativo abaixo.

Processo SEI	PPG	Classificação Geral PPG	Discentes Indicados	Ordem Indicação	Classificação Geral Discentes	Situação de Candidatura Discente no SICAPES
23075.075526/2023-70	Administração	1	ANA PAULA MERENDA RICARDE	Principal	1	Homologada
23075.073616/2023-26	Engenharia de Alimentos	2	ROGÉRIO WILLIAN SILVA DOS SANTOS	Principal	2	Homologada
23075.075543/2023-15	Ciências do Solo	3	YANKA ROCHA KONDO	Principal	3	Homologada
23075.075327/2023-61	Comunicação	4	FABIA CRISTIANE IOSCOTE	Principal	4	Homologada
23075.075534/2023-16	Psicologia	5	JOÃO LUIS CORÁ SILVA	Principal	5	Homologada
23075.075105/2023-49	Design	6	FABIANE ALVES DE LIMA	Principal	6	Homologada
23075.074911/2023-08	Farmacologia	7	ALVARO HENRIQUE BERNARDO DE LIMA SILVA	Principal	7	Homologada
23075.075721/2023-08	Gestão da Informação	8	NATHALIA SAVIONE MACHADO	Principal	8	Homologada
23075.075325/2023-72	Zootecnia	9	ERIC CEZAR DE CAMARGO WALGER	Principal	9	Homologada
23075.075501/2023-76	Odontologia	10	RENATA MAIRA DE SOUZA LEAL	Principal	10	Homologada
23075.074579/2023-73	Meio Ambiente e Desenvolvimento	11	HELENA COITINHO DE OLIVEIRA	Principal	11	Homologada
23075.075640/2023-08	Educação em Ciência e em Matemática	12	TAMYRIS CAROLINE DA SILVA	Principal	12	Homologada
23075.075551/2023-53	Geologia	13	VANESSA DA SILVA REIS ASSIS	Principal	13	Homologada
23075.075741/2023-71	Métodos Numéricos em Engenharia	14	JESIKA MAGANIN	Principal	14	Homologada
23075.075526/2023-70	Administração	1	CARLA CRISTINE SILVA LOPES	1º adicional	15	Homologada
23075.073616/2023-26	Engenharia de Alimentos	2	NAYARA PEREIRA LIMA	1º adicional	16	Homologada
23075.075543/2023-15	Ciências do Solo	3	VANESSA SILVA ROMANOSKI	1º adicional	17	Homologada
23075.075327/2023-61	Comunicação	4	ROMÃO MATHEUS NETO	1º adicional	18	Homologada

23075.075105/2023-49	Design	6	ARIADNE FERNANDA DE SOUZA GRABOWSKI	1º adicional	19	Homologada
23075.075501/2023-76	Odontologia	10	CAMILA AKEMI IZUMI	1º adicional	20	Homologada
23075.075640/2023-08	Educação em Ciência e em Matemática	12	ARTUR DE MEDEIROS QUEIROZ	1º adicional	21	Homologada
23075.075551/2023-53	Geologia	13	EZEQUIEL ANTONIO DE MOURA	1º adicional	22	Indeferida por falta de cota
23075.075741/2023-71	Métodos Numéricos em Engenharia	14	EDUARDO OLIVEIRA BELINELLI	1º adicional	23	Candidatura não localizada
23075.075543/2023-15	Ciências do Solo	3	RAIZZA ZORMAN MARQUES	2º adicional	24	Indeferida por falta de cota
23075.075327/2023-61	Comunicação	4	NATHALIA AKEMI LARA HAIDA	2º adicional	25	Indeferida por falta de cota
23075.075105/2023-49	Design	6	MARCELE CRISTIANE MINOZZO	2º adicional	26	Indeferida por falta de cota

Ressaltamos que a homologação conduzida por esta Pró-Reitoria apenas garante aos interessados participação no processo seletivo conduzido internamente pela CAPES. A concessão de bolsa PDSE é de competência exclusiva da CAPES e esta Pró-Reitoria não atua em nenhuma etapa deste procedimento. A concessão será determinada pela CAPES através da publicação de resultados e encaminhamento aos beneficiários do termo de outorga do fomento.

Esclarecemos que:

- Caberá aos beneficiários realizar todos os procedimentos indicados pela CAPES para implementação de bolsa PDSE. Esta Unidade não participa dos procedimentos de pagamento de bolsa PDSE.
- Caberá ao PPG de origem do beneficiário realizar oportunamente os procedimentos para suspensão de qualquer bolsa recebida no Brasil uma vez que o PDSE não permite este tipo de acumulo. O pedido para suspensão de bolsa DS deverá ser feito pelo PPG através do SIGA.

Agradecemos a atenção dispensada.

Seção de Bolsas e Auxílios

PRPPG - UFPR.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE AVILA DE MATOS, CHEFE DA SECAO DE BOLSAS E AUXILIOS - PRPPG**, em 11/01/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6237494** e o código CRC **0B2966A8**.